



DECRETO N.º 02/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

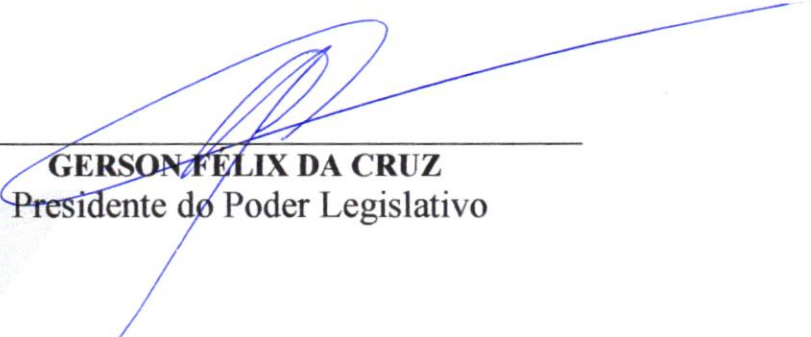
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE, Vereador **Gerson Félix da Cruz**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita o seguinte Decreto:

Decerta Ponto Facultativo

Art. 1º – Considerando que nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026**, o Prefeito **Eraldo Moreira dos Santos**, decretado **Ponto Facultativo** no Município de Itabaianinha/SE, fica decretado **Ponto Facultativo** para o Poder Legislativo de Itabaianinha/SE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, 13 de fevereiro de 2026.



GERSON FÉLIX DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo